

geral

Lauro 'Pinda', técnico do campeão olímpico Isaquias, concede entrevista coletiva na segunda-feira

O técnico da equipe brasileira de canoagem, Lauro de Souza Junior, conhecido no meio esportivo como 'Pinda', por ser de Pindamonhangaba, concederá uma entrevista coletiva dia 16 de agosto (segunda-feira), às 10 horas, no auditório da Prefeitura de Pindamonhangaba.

A coletiva contará com a presença do prefeito Isael Domingues e com o secretário de Esportes Everton Chinaqui, além de outros membros da Secretaria de Esportes da Prefeitura de Pindamonhangaba.

Lauro Pinda vai falar sobre os treinos da seleção brasileira de canoagem e sobre a medalha de ouro na prova de C1 1000m, vencida por Isaquias Queiroz, na "Olimpíada de Tóquio", dia 7 de agosto.

Além de ser o responsável pela equipe, Lauro, que mantém uma relação muito próxima de Isaquias e demais canoístas, encantou o Brasil ao aparecer, ao lado do vencedor após a prova, na zona mista (área reservada para entrevistas dos atletas com a imprensa), com uma camiseta contendo a frase: "Suso Morlán, o ouro é seu! Família Morlán".

Uma homenagem ao ex-comandante da canoagem do Brasil, o cubano Jesús Morlán.

Na zona mista, Lauro Pinda comentou sobre a homenagem ao ex-comandante.

"Eu tinha uma proximidade muito grande com ele, morava com ele, estava com ele em todos os momentos. No dia em que ele faleceu, a gente se reuniu e prometeu que seguiria remando, seguiria essa luta. Faltou o ouro no Rio, mas tínhamos isso muito claro, que buscariam o ouro aqui. Eu sempre tive isso na cabeça, a maior responsabilidade era não frustrá-lo", declarou.

Lauro Pinda também relatou a última conversa que teve com Isaquias Queiroz antes da prova que lhe rendeu o ouro. "Era uma preocupação constante com o tempo, principalmente com o vento. Mas deu tudo certo para o Isaquias, para o Brasil".



Com surto de Covid, Pinda SC vai a campo, joga com raça, porém é derrotada pelo Red Bull Bragantino



O time feminino de futebol de Pinda, o Pinda SC, entrou em campo nessa última terça-feira (10), contra o time do Red Bull Bragantino, pela primeira rodada do campeonato 'Paulista Feminino'. O jogo ocorreu às 15 horas, fora de casa. O jogo terminou 3 a 0 para o time da casa, mas vale destacar a raça e o empenho das meninas de Pinda.

O time de Pinda teve um surto de covid-19, mais de dez atletas do elenco foram contaminadas pelo vírus e estão em isolamento, sendo assim, o time entrou com onze jogadoras em campo e apenas uma ficou no banco. Tem que destacar também que muitas jogadoras jogaram fora de posição, uma zagueira teve que jogar de atacante, pois não tinha mais atacantes disponíveis para colocar em campo. O próximo jogo de Pinda SC será contra a equipe do Palmeiras, em Pindamonhangaba, pela segunda rodada do campeonato.

"Para nós foi uma estreia muito importante, porém muito difícil, devido a boa parte do elenco estar contaminada pela covid-19, mas a equipe foi brilhante, foi aguerrida do início ao fim da partida, mesmo sem poder fazer substituições. Mesmo com a derrota, saímos ainda mais fortalecidos", disse o secretário de Esporte e Lazer da Prefeitura, Everton Chinaqui.

EDIFICAÇÃO 140M² EM PINDAMONHANGABA/SP
295M² A.T., lote 17, quadra B,
R. São Bento do Sapucaí, 325,
Lot. Alfredo Abílio Flores.
INICIAL R\$ 225.742,00
(PARCELÁVEL)
gilsonleiloes.com.br
0800-707-9339

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação

Controle 0151/21 - Construção de Calçada
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. (a) LETICIA RANGEL VIEIRA, responsável pelo imóvel situado à Rua Benedito Correia da Silva, s/nº Bairro: Mombaca, inscrito no município sob a sigla SO1101040041000 MATRÍCULA 29.075, para que efetue a **Construção de Calçada** do referido imóvel no prazo de 90 dias a contar da data do recebimento do (AR) 15-Junho-2021. Em atendimento e conformidade com o Artigo 116º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º, Inciso III da Lei 3815/01.

Obs.: Artigo 118 - Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado. Realizar atualização do cadastro do imóvel é da responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Notificação2499 -21 valor R\$ 4.400,00

Eliana Maria Galvão Wolff
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Controle 0152/21 - Limpeza de Terreno

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. (a) LETICIA RANGEL VIEIRA, responsável pelo imóvel, situado à Rua Benedito Correia da Silva, s/nº Bairro: Mombaca, inscrito no município sob a sigla SO1101040041000 MATRÍCULA 29.075, para que efetue a **LIMPEZA DO TERRENO E ÁREA EM CONSTRUÇÃO** do referido imóvel no prazo de 07 dias a contar da data dessa publicação. Em atendimento e conformidade com o Artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974.

“Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, patios, áreas construídas ou terrenos.” e artigo 39º Multa de 50% do salário mínimo da lei 1411/74 do Código de Posturas.

Realizar atualização do cadastro do imóvel é da responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Notificação2499 -21 valor R\$ 550,00.

Eliana Maria Galvão Wolff
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Controle 0153/21 - Embaraçar ou Impedir o Livre transito de Pedestres

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. (a) LETICIA RANGEL VIEIRA, responsável pelo imóvel, situado à Rua Benedito Correia da Silva, s/nº Bairro: Mombaca, inscrito no município sob a sigla SO1101040041000 MATRÍCULA 29.075, para que efetue a **RETIRADA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO OBSTRUINDO A PASSAGEM DE PEDRESTRES** do referido imóvel no prazo de 48 HORAS a contar da data dessa publicação. Em atendimento e conformidade com o Artigo 71º da Lei 1.411 de 10/10/1974 do Código de Posturas.

“É Proibido Embaraçar ou Impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios e estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas ou exigências policiais” Artigo 77º Multa de 01 Salário Mínimo da lei 1411/74 do Código de Posturas.

Realizar atualização do cadastro do imóvel é da responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Notificação 2496 -21 valor R\$ 1.100,00.

Eliana Maria Galvão Wolff
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2021(PMP 6246/2021)

Para aquisição de polpa de fruta congelada para alunos matriculados nas Escolas Municipais e Centro Municipal de Ensino Infantil", com recebimento das propostas até dia 25/08/2021, às 08h30 com abertura das propostas às 08h31.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://www.biddinglicitaciones.com.br> para pregões eletrônicos).

Mais informações no endereço acima das 08h as 17h ou através do tel. (12) 3644-5600

***** HOMOLOGAÇÃO *** PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 093/2021 (PMP 4421/2021)**

A autoridade superior, com base na análise técnica da amostra efetuada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, homologou, em 11/08/2021, e adjudicou a licitação supra, que cuida de “aquisição de materiais para plantio de mudas e manutenção de praças e áreas verdes”, em favor da empresa Ebrapi Agronegócio Ltda EPP, os itens (item) unit em R\$: 01-11,32; 03-43,50; 04-43,50; 05-43,50.

***** CONTRATO *****

Foi firmado o contrato 174/2021, de 29/07/2021, para “aquisição da cascata de tremocho”, no valor de R\$ 29.950,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato o Sr Roderley Miotto Rodrigues, e pela contratada, empresa Marcelo Benedito dos Santos, o Sr Marcelo Benedito dos Santos.

***** ADITAMENTO / APOSTILAMENTO *****

PREGÃO Nº 023/2018 (PMP 5555/2018)

Foi firmado o apostilamento de 09/08/2021, ao contrato 039/2018, que cuida de “contratação de empresa especializada em serviços de capacitação para ações de apoio e educação junto ao gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Atenção Básica em parceria com a Secretaria de Saúde do Município de Pindamonhangaba”, da licitação supra, nesta Tribuna do Norte, p. 04, edição de 03/08/2021, onde se leu o valor do contrato reajustado de “R\$ 888.972,91, leia-se corretamente o valor reajustado de R\$ 68.972,79”.

para licenciamento de programas de computador (software aplicativo) integrados em ambiente web multusuário, para área tributária abrangendo os serviços de customização, implantação e treinamento de servidores e manutenção, para a não aplicação do reajuste de preço do contrato para as parcelas vindouras, concedido a partir de 06/07/2021, conforme solicitação da empresa, que seja “tec System Consultoria e Informática S/S Ltda ME, e parecer jurídico, assinado pela contratante o Sr Claudio Marcelo de Godoy Fonseca.

***** ERRATA *****

PREGÃO Nº 042/2018 (PMP 7950/2018)

Na publicação do aditamento 01/2021, ao contrato 105/2018, que cuida de “contratação de empresa especializada em serviços de capacitação para ações de apoio e educação junto ao gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Atenção Básica em parceria com a Secretaria de Saúde do Município de Pindamonhangaba”, da licitação supra, nesta Tribuna do Norte, p. 04, edição de 03/08/2021, onde se leu o valor do contrato reajustado de “R\$ 888.972,91, leia-se corretamente o valor reajustado de R\$ 68.972,79”.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 394, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, Resolve designar os atuais membros da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2019**, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 11 de agosto de 2021, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 11 de agosto de 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração
em 11 de agosto de 2021.

SMA/egg/a/memo 31.779/2021